



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
**MUNICÍPIOS
PORTUGUESES**

SECÇÃO DE MUNICÍPIOS RESILIENTES

MANDATO 2026-2029 | COIMBRA | SEDE DA ANMP | 15 DE MAIO DE 2026 | 11H00

ORDEM DE TRABALHOS

1. Eleição da Mesa da Secção nos termos do artigo 25.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses
2. Planificação de atividades
3. Outros assuntos de interesse

EXCERTO DOS ESTATUTOS DA ANMP

SECÇÕES

ARTIGO 25.º

(Natureza, composição e competência)

1. O Conselho Geral pode criar, por proposta do Conselho Diretivo, secções da ANMP agrupando municípios associados, com especificidades afins e interesses comuns.
2. A adesão à secção é voluntária, estando sujeita a ratificação do Conselho Diretivo.
3. Cada secção elegerá, de entre os seus membros, uma Mesa que dirigirá os trabalhos, constituída por um Presidente, dois Vice-Presidentes e dois Vogais.